



PORTARIA n . 016/CMGM/14

Em 20 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Servidor Roberto de Oliveira S , motorista, mat. 19, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 01 (uma) di ria de campo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face  s despesas com deslocamento ao Ramal do Bom Sossego, localizado na Zona Rural deste Munic pio, para conduzir o Vereador F bio Garcia de Oliveira – Presidente - , no ve culo automotor FIAT UNO, placa NCW 7586 no dia 06/02/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 20 de fevereiro de 2014.

  
**F BIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente